



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 293/2023

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2023, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, sendo:

Nome	Matr.	Cargo	Período Conclusão	
Marli Lucia Megier Bönmann	412-0/3	Professora	01/06/2020 à 25/07/2023	Aprovada

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de setembro de 2023

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 291/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br